Educativaem razão dos fatos e dando continuidade às consequências deste, com vistas à plena regularidade funcional do estabelecimento junto ao público, assim oferecendo alimentos com qualidade e segurança, fica determinado a este proceder consonante previsão do inciso III do, art. 105, lei nº 13.317/99 (CS-MG), pela confecção da quantidade de 2.000 (mil) folderes, sendo 1.000 (mil) sobreRegulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação (RDC nº 216/04), 1.000 (mil) sobreDoenças Transmitidas por Alimentos, e 1.000 (mi) Cartilhas sobre Boas Práticas para Serviços de Alimentação (RDC nº 216/04). Os folderes sobre o Regulamento Técnico e Cartilha de Boas Práticas podem ser encontrados no sitewww.anvisa.gov.brconforme o documento anexo, o folder sobre Doenças Transmitidas por Alimentos pode ser encontrado no sitewww.saude.mg.gov.brconforme o documento anexo. Isto posto a medida aplicada fica a expensas do infrator, devendo anteriormente procurar a Superintendência Regional de Saúde de Uberaba, Núcleo de Vigilância sanitária para efetivar cumprimento da determinação, orientando-se corretamente a respeito dos modos e formas corretos da qualidade da impressão, apresentação prévia de modelo destinado à execução dos serviços, considerando o tipo padrão de material utilizado para folderes e cartilhas, no que por fim todos os documentos deverão ser confeccionado por empresa gráfica qualificada considerando a qualidade necessária de impressão, finalmente todos os folderes e cartilhas confeccionados serão entregue pela autuada na SRS/NUVISA/URA para distribuição, contando para o cumprimento da medida do prazo improrrogávelde 30 (trinta) dias a contar do conhecimentodesta decisão administrativa.

Publique-se
Uberaba/MG, 30 de Setembro de 2013
Gisele Remy Rodrigues da Cunha
Núcleo de Vigilância Sanitária
SRS/URA/MG

01 471712 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO
RETIFICA O(S) ATO(S) de concessão de férias prêmio, referente ao(s) servidor (es): Masp 384359-6, Maria de Lourdes Correa Moraes, referente ao 1º decênio publicado em 27/04/2013: onde se lê a partir de 04/07/1993, leia-se a partir de 03/07/1993, referente ao 1º quinquênio publicado em 27/04/2013: onde se lê a partir de 03/07/1998, leia-se a partir de 02/07/1998, referente ao 2º quinquênio publicado em 27/04/2013: onde se lê a partir de 02/07/2003, leia-se a partir de 01/07/2003; referente ao 3º quinquênio publicado em 27/04/2013: onde se lê a partir de 30/06/2008, leia-se a partir de 29/06/2008, referente ao 4º quinquênio publicado em 12/07/2013: onde se lê a partir de 29/06/2013, leia-se a partir de 28/06/2013; Masp 272557-0, Denise Maria da Fonseca, referente ao 3º quinquênio publicado em 04/11/2002: onde se lê a partir de 04/11/2002, leia-se a partir de 04/11/2005.
FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4ºdo artigo 31 da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0263138/0, EDNALDO GUMERCINDO DA ROCHA, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 22/10/2002; Masp 0283369/7, ZILDA MARIA DE JESUS, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2005 e referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 31/07/2010; Masp 0283446/3, DULCIMARA CASTRO CAPANEMA, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 16/08/2005 e referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 15/08/2010; Masp 0285705/0, CICERO ANTONIO SANTIAGO COUTO, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 23/08/2006 e referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 22/08/2011; Masp 0288898/0, LUCIANO PEREIRA DE REZENDE, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 15/10/2002, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 14/10/2007 e referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 12/10/2012; Masp 0288905/3, PAULO MOREIRA GONTIJO, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 28/09/2000, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 23/12/2005 e referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 22/12/2010; Masp 0290377/1, FRANCISCO CARLOS CARDOSO DE CAMPOS, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 19/09/2001, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 18/09/2006 e referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 17/09/2011; Masp 0292297/9, EDSON REZENDE MORAIS, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 08/02/2013; Masp 0292303/5, JOAQUIM GERALDO FERNANDES, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 23/04/2003 e referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 20/10/2008; Masp 0292409/0, HELENA FACURY BARBOSA, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 23/03/2003, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 21/04/2008 e referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 20/04/2013; Masp 0292419/9, PERICLES MARCELO GONTIJO, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 04/01/2006 e referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 03/01/2011; Masp 0297863/3, CARLOS AUGUSTO MEIRELLES DE SOUSA, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 22/01/2002, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 21/01/2007 e referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 20/01/2012; Masp 0919510/8, JOSE EMBOABA G PERNAMBUCO, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 14/09/2013.

01 472013 - 1

Expediente da Diretoria de Administração de Pessoal
Torna-se sem efeito a publicação do 7º quinquênio adm. com vigência em 04/10/2013 da servidora Masp 0382012-3, Adélia Gomes de Miranda. Motivo: Publicação indevida.
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0919652-8, Denize Armond, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 01/06/2013, em cumprimento a Resolução Seplag nº 007/2006.

01 471960 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

RETIFICA o ato de concessão de quinquênio adm., publicado em 27/09/2013, referente ao servidor: Masp 366548-6, Carlos Fernandes, onde se lê: 4º quinquênio adm., a partir de 27/09/2012, leia-se: 4º quinquênio adm., a partir de 01/01/2013.

01 472044 - 1

ORDEM DE SERVIÇO Nº862 DE 01 DE OUTUBRODE 2013.
Dispõe sobre abertura de sindicância para apuração de responsável por irregularidades prestadas na realização de despesas.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.93, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais e considerando:
- os princípios da Legalidade e da Moralidade Administrativa que regem a Administração Pública;
- o inciso I, do § 1º, do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais;
- o art. 8º do Decreto Estadual nº 37.924/96, que proíbe a realização de despesas sem prévio empenho;
- os arts. 218 e 219 da Lei nº 869/52 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Minas Gerais; e
DETERMINA:
Art. 1º Fica determinada a instauração de sindicância administrativa para apurar responsabilidade pela realização das despesas no valor de R$385.116,36 (trezentos e oitenta e cinco mil cento e dezesseis reais e trinta e seis centavos), em favor da empresa PRODEMGE, portadora do CNPJ nº 16.636.540/0001-04.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 01 de Outubro de 2013.
Antônio Jorge de Souza Marques
Secretário de Estado de Saúde e
Gestor do SUS/MG

01 472072 - 1

ORDEM DE SERVIÇO Nº861 DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.
Dispõe sobre abertura de sindicância para apuração de responsável por irregularidades prestadas na realização de despesas.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.93, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais e considerando:
- os princípios da Legalidade e da Moralidade Administrativa que regem a Administração Pública;
- o inciso I, do § 1º, do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais;
- o art. 8º do Decreto Estadual nº 37.924/96, que proíbe a realização de despesas sem prévio empenho;
- os arts. 218 e 219 da Lei nº 869/52 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Minas Gerais; e
DETERMINA:
Art. 1º Fica determinada a instauração de sindicância administrativa para apurar responsabilidade pela realização das despesas no valor de R$ R$601.278,24 (seiscentos e um mil e duzentos e setenta e oito reais e vinte quatro centavos), em favor da empresa PRODESPE, portadora do CNPJ nº 62.577.929/0001-35.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 01 de Outubro de 2013.
Antônio Jorge de Souza Marques
Secretário de Estado de Saúde e
Gestor do SUS/MG

01 472069 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 5º do art. 2º da EC/41/03, dos servidores:
Masp. 375.943-8, Luciene Pereira Alves, a partir de 03/09/2013.
Masp. 374.749-0, Ivan Luiz da Silva Santos, a partir de 24/09/2013
Masp.372.994-4, Maria da Gloria da Silva, a partir de 24/09/2013
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art.40 da CF/88, com a redação dada pela EC/41/03, da servidora:
Masp. 382.636-9, Rute Maria Rezende Bustamante Cunha, a partir de 23/09/2013

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art.36, alterado pela EC/84/2010, nos termos do art. 6º da Emenda à Constituição Federal nº41/03, Aposentadoria Integral, do (s) servidor (es):
Masp. 383.415-7, Lívia Gouveia da Costa, a partir de 24/09/2013, referente ao cargo Especialista em Politicas e Gestão da Saúde – IV-C
Masp. 373.191-6, Maria Claudia Coelho Branco Junqueira Ferraz, a partir de 26/09/2013, referente ao cargo Técnico de Gestão da Saúde- V-A
Masp. 367.659-0, Flavio de Faria Junqueira, a partir de 12/09/2013, referente ao cargo Médico da Área de Gestão e Atenção a Saúde- IV-C
Masp. 383.473-6, Antônia Ribeiro Barroso Santos, a partir de 17/09/2013, referente ao cargo Técnico de Atenção a Saúde- IV-C
Masp. 367.687-1, Maria das Graças Nascimento Souza, a partir de 16/09/2013, referente ao cargo Especialista em Politicas e Gestão da Saúde – IV-C
Masp. 365.512-3, Margareth Ferry de Oliveira, a partir de 23/09/2013, referente ao cargo Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção a Saúde- IV-F
Masp. 384.120-2, Lucia de Fatima Borém Valle Pereira, a partir de 25/09/2013, referente ao cargo Analista de Atenção a Saúde – III-D
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art.36, alterado pela EC/84/2010, nos termos do art. 3º da Emenda à Constituição Federal nº47/05, Aposentadoria Integral, do (s) servidor (es):
Masp. 914.944-4, Paulo Estevão Pacheco, a partir de 23/09/2013, referente ao cargo Analista de Atenção a Saúde – IV-C
Masp. 382.378-8, Denilda Maria Pessotti de Oliveira Gonçalves, a partir de 09/09/2013, referente ao cargo Técnico de Atenção a Saúde- V-A
Masp. 379.827-9, Katia Correa Camara, a partir de 20/09/2013, referente ao cargo Técnico de Atenção a Saúde- III-D
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 36,alterado pela EC/84/2010, nos termos do art. 40, parágrafo I, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal nº88, com redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº41/03, Aposentadoria Proporcional, do (s) servidor (es):
Masp. 375.029-6, Adão Rodrigues Pereira, a partir de 23/09/2013, referente ao cargo Medico da Área de Gestão e Atenção a Saúde –IV-C.

01 472039 - 1

Expediente da Diretoria de Administração de Pessoal
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0384444-6, Moacir Ribeiro Silva, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 04/04/2012; Masp 0914243-1, Romerson Martins Franco, referente ao 3º quinquênio adm., a partir de 01/10/2012.
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, ao(s) servidor (es): Masp 0384444-6, Moacir Ribeiro Silva, a partir de 04/04/2012.
ANULA o ato referente ao (s) servidor (es): Masp 0348998-6, Cézar Lázaro da Silva, referente ao 3º quinquênio adm., publicado em 19/02/1999 com vigência em 20/11/1993, 4º quinquênio adm., publicado em 19/02/1999 com vigência em 24/11/1998, 6º quinquênio adm. e adicional por tempo de serviço, publicados em 09/07/2009 com vigência em 03/01/2006 e 7º quinquênio adm., publicado em 05/02/2011 com vigência em 02/01/2011, conforme nota técnica nº. 1066/2013; Masp 0384444-6, Moacir Ribeiro Silva, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 21/01/1992 com vigência em 31/10/1991, 3º quinquênio adm., publicado em 14/06/1997 com vigência em 11/04/1997, 4º quinquênio adm., publicado em 27/08/2002 com vigência em 10/04/2002 e 5º quinquênio adm., publicado em 01/06/2007 com vigência em 09/04/2007, conforme nota técnica nº. 1068/2013; Masp 0914243-1, Romerson Martins Franco, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 06/03/1991 com vigência em 01/08/1990 e 2º quinquênio adm., publicado em 18/01/1996 com vigência em 14/08/1995, conforme nota técnica nº. 1067/2013.
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0348998-6, Cézar Lázaro da Silva, referente ao 3º quinquênio adm., a partir de 12/11/1993, 4º quinquênio adm., a partir de 16/11/1998, 6 quinquênio adm., a partir de 04/01/2006 e 7º quinquênio adm., a partir de 03/01/2011; Masp 0384444-6, Moacir Ribeiro Silva, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 01/11/1991, 3º quinquênio adm., a partir de 08/04/1997, 4º quinquênio adm., a partir de 07/04/2002 e 5º quinquênio adm., a partir de 06/04/2007; Masp 0914243-1, Romerson Martins Franco, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 11/08/1990 e 2º quinquênio adm., a partir de 09/09/1995.
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, ao(s) servidor (es): Masp 0348998-6, Cézar Lázaro da Silva, a partir de 04/01/2006.

01 472037 - 1

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

Diretor Geral: Damião Mendonça Vieira

CREDENCIAMENTO DE DOCENTE
O Diretor Geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP/MG, torna público e informa aos interessados, nos termos do Edital de Credenciamento de Docentes e Tutores de 2012, que o resultado final do Processo de Credenciamento de Docentes Nº066/2013encontra-se disponível no site da ESPMG, através do endereço eletrônico http://www.esp.mg.gov.br.

01 471743 - 1

CREDENCIAMENTO DE DOCENTE
O Diretor Geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP/MG, torna público e informa aos interessados, nos termos do Edital de Credenciamento de Docentes 2012 a homologação dos resultados finais dos Processos de Credenciamento de Docentes Nº 058/2013 e 064/2013 referentes ao Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Direito Sanitário.

01 471660 - 1

CREDENCIAMENTO DE DOCENTE
O Diretor Geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP/MG, torna público e informa aos interessados, nos termos do Edital de Credenciamento de Docentes 2012, a abertura das inscrições para o Processo de Credenciamento Nº080/2013, Curso de Atualização em Vigilância em Saúde. O edital completo e demais informações sobre o credenciamento estão disponíveis no site da ESPMG.

01 471641 - 1

CREDENCIAMENTO DE DOCENTE
O Diretor Geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP/MG, torna público e informa aos interessados, nos termos do Edital de Credenciamento de Docentes 2012, a abertura das inscrições para o Processo de Credenciamento Nº079/2013 - Oficina de educação Popular em Saúde para apoiadores da Politica de Práticas Integrativas e complementares – PEPIC no Estado de Minas Gerais. O edital completo e demais informações sobre o credenciamento estão disponíveis no site da ESPMG.

01 471643 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais

EDITAL Nº. 01 /2012, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS CARREIRAS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR DO QUADRO DE ASSISTENTE TÉCNICO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA, ANALISTA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA E MÉDICO DA ÁREA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – HEMOMINAS.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – HEMOMINAS, no uso de suas atribuições e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC, e considerando o Edital supramencionado, torna público:

1. A retificação, após reanálise, do resultado preliminar e da pontuação de títulos dos cargos de ANALISTA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA E MÉDICO DA ÁREA DE HEMATOLOGIAE HEMOTERAPIA. O resultado estará disponível a partir das 17 horas do dia 02/10/2013 no site www.ibfc.org.br.

2. O Recurso contra a pontuação dos títulos e ao somatório das notas atribuídas nas etapas aos candidatos, previsto na alínea "f" e "g", respectivamente, do item 12.1, do Edital, será de 2 (dois) dias úteis contados do primeiro dia subsequente da data desta publicação, nos termos do item 12.2 do Edital, devendo os candidatos obedecer ao disposto no item 12 do Edital.

01 471900 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Presidente: Antônio Carlos de Barros Martins

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 765, de 18/4/2011, publicada em 19/4/2011, REMOVE EX-OFICIO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, o (a) servidor (a): Fabricio Sampaio Dias, MASP 1087924-5, lotado (a) no (a) ADM. CENTRAL, Efetivo, TOS I B - Auxiliar Administrativo, a partir de (a) 11/09/2013, para o (a) HJXXIII, Admissão 2. Katiusse Rezende Alves, MASP 1283617-7, lotado (a) no (a) CHPB, Efetivo, PENF VI A - Enfermeiro Psiquiátrico, a partir de (a) data da publicação, para o (a) HGB, Admissão 1. Daniela Viana de Santana, MASP 1173469-6, lotado (a) no (a) HGB, Efetivo, PENF IV A - Enfermeiro, a partir de (a) data da publicação, para o (a) CHPB, Admissão 2. Erika Barreto Nunes França, MASP 1286605-9, lotado (a) no (a) HJK, Efetivo, PENF IV A - Enfermeiro, a partir de (a) data de publicação, para o (a) MG TRANSPLANTES/Coronel Fabriciano, Admissão 1. Tulio Mateus Alves de Moraes, MASP 1318233-2, lotado (a) no (a) HAC, Efetivo, PENF II A - Técnico de Enfermagem, a partir de (a) data de publicação, para o (a) CEPAI, Admissão 1.
REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, o (a) servidor (a): Edna Conceição de Salles, MASP 1232259-0, lotado (a) no (a) HJPII, Efetivo, TOS I B - Auxiliar Administrativo, a partir de (a) data de publicação, para o (a) HJXXIII, Admissão 1. Beth Pontes Gomes, MASP 1090104-9, lotado (a) no (a) CEPAI, Efetivo, MED III A - Médico Psiquiatra, a partir de (a) data de publicação, para o (a) IRS, Admissão 2.
REGISTRA REASSUNÇÃO DE LIP, nos termos do art. 183 da Lei nº 869, de 5/7/1952, do (a) servidor (a): Arlene Maria Morici Santos, MASP 1091665-8, lotado (a) no (a) HJPII, a partir de (a) 31/07/2013, por motivo de pedido da servidora.

01 471945 - 1

Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego

Secretário: José Silva Soares

Expediente

PORTARIA SETE N.º 003/2013, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.
Instaura Sindicância Administrativa, no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego – SETE, a fim de apurar responsabilidades em face do uso indevido dos telefones celulares corporativos sob a responsabilidade da SETE.
O Secretário de Estado de Trabalho e Emprego de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, o art. 93, § 1º, inciso I da Constituição do Estado de Minas Gerais, os arts. 218 e 219 da Lei Estadual n.º 869, de 05 de julho de 1952, a Lei Estadual n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e o Decreto Estadual nº 45.921, de 02 de março de 2012
RESOLVE:
Art. 1º - Determinar, nos termos do art. 218 da Lei Estadual n.º 869, de 1952, a instauração de Sindicância Administrativa para apurar as causas e possíveis responsabilidades em face do uso indevido dos telefones celulares corporativos da Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego pelos servidores A.R.S; D.O.C.; D.F.A.; E.F.R; G.P.C.; J.E.M.M e M.B.G.
Art. 2º - Designar os servidores José Bonifácio Andrada Couto, MASP: 349.857-3, Ilcione Pereira da Silva, MASP: 959.739-4 e Gislaine Gonçalves, MASP 1.288.010-0 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Sindicante destinada a apurar os fatos, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da publicação do extrato desta portaria, devendo apresentar relatório conclusivo ao Secretário de Estado de Trabalho e Emprego - SETE.
Parágrafo único - Os membros da comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 01 de outubro 2013.
DEPUTADO FEDERAL JOSÉ SILVA Secretário
de Estado de Trabalho e Emprego

01 471663 - 1

Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais

Presidente: José Murilo Resende

ATO DO SENHOR PRESIDENTE - ATO Nº 086. /2013
O Presidente da UTRAMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Delegada nº 180, de 20/01/2011, e o Decreto nº 45740, de 22/09/2011, dispensa a pedido nos termos do art.106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, masp 1.315855-5, Gisele Paranhos de Andrade, cargo 01 e 02,da Função Pública com a denominação de "PROFESSOR", nos termos do Art. 10, inciso II, parágrafo 5º, da Lei 10.254, de 20/07/1990, regulamentada pelo § 6º, do Art. 24 do Decreto 31.930 de 15/10/1990, retroagindo os seus efeitos a partir de 26/09/2013. Belo Horizonte, 30 de setembro de 2013. José Murilo Resende – Presidente.

01 471768 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Ana Lúcia Almeida Gazzola

Expediente

EXONERAÇÃO ATO Nº. 2805/2013
A Secretária de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
GUANHAES	DOM JOAQUIM	EE CRISTIANO MACHADO	ANTONIO LUIZ MOURA DE OLIVEIRA	379437-7	1	ATBIIIG	07/01/2013
GUANHAES	GUANHAES	SRE GUANHAES	KARINA QUEIROZ PINTO	808295-0	1	ATEIVG	28/01/2013
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE ARTUR JOVIANO	MARIA CONCEICAO DA CRUZ	143309-3	2	EEBIIC	A/C PUBLICAÇÃO
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE CORAÇÃO EUCARISTICO	LUCIANA SILVA AMARO	1130071-2	1	PEBIA	01/02/2013
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE DEPUTADO ILACIR PEREIRA LIMA	LAURICI VAGNER GOMES	1011126-8	1	PEBIIA	01/02/2013
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE HELENA PENA	SANDRA MARIA GOMES	353597-8	1	PEBIA	01/01/2013
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE LAURA DAS CHAGAS FERREIRA	POLLYANNA FIORIZIO SETTE	1092612-9	1	PEBIA	31/01/2013
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	SEM LOTAÇAO	CRISTINE DUARTE DE SOUZA	937995-9	2	PEBIA	10/05/2012
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	SRE METROPOLITANA A	JOSE VICENTE DE MAGALHAES PINTO	1146690-1	1	ATEIB	01/02/2013
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	SRE METROPOLITANA A	MARIA EUGENIA VIEIRA BRANDAO	145929-6	2	ANEIIJ-INSPETOR ESCOLAR	A/C PUBLICAÇÃO
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	EE PROF CLAUDIO BRANDAO	MARIA MADALENA QUARESMA	1105836-9	1	PEBIIIB	17/11/2011
SETE LAGOAS	SETE LAGOAS	EE DR AFONSO VIANA	CELINA CARVALHO DE QUEIROZ ALMEIDA	154245-5	2	EEBIIA	15/05/2013
UNAI	UNAI	EE IZABEL CAMPOS MARTINS	SERGIO FERNANDO DA SILVA	1057875-5	1	ATBID	25/01/2013

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2013.

ANA LÚCIA ALMEIDA GAZZOLA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

01 471714 - 1